



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: Prefeitura Municipal de Passos	
Unidade Requisitante: Secretaria de Administração	
Responsável pela demanda: Duarte Antônio Comotti Carvalho	Matrícula: 10
Responsável pelo estudo: Edna de Sena Ribeiro	Matrícula: 92723
E-mail: licitacao@passos.mg.gov.br	Telefone: 35 9.8406-9304

1- INTRODUÇÃO

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem como objetivo analisar a viabilidade técnica e os aspectos fundamentais relacionados à contratação de empresa para prestação de serviços de gerenciamento, implementação e fornecimento de cartão eletrônico com chip de segurança para o benefício de Auxílio-Alimentação, destinado aos servidores públicos do Poder Executivo do Município de Passos/MG.

2- DESCRIÇÃO NECESSIDADE

A Administração Pública possui o dever de buscar o aperfeiçoamento da gestão dos recursos públicos e dos benefícios concedidos aos seus servidores. A prestação dos serviços objeto desta contratação demanda estrutura operacional específica, tecnologia própria, ampla rede de estabelecimentos credenciados, sistemas informatizados de gerenciamento, suporte técnico permanente, mecanismos de segurança da informação e atendimento aos usuários.

Tais atividades extrapolam as atribuições ordinárias da Administração Municipal, tornando recomendável a contratação de empresa especializada, que detenha capacidade técnica para realizar o gerenciamento integral do benefício, garantindo continuidade, eficiência, segurança e disponibilidade dos serviços.

Além disso, a contratação de empresa especializada representa prática amplamente consolidada na Administração Pública brasileira, sendo adotada por inúmeros órgãos e entidades da União, Estados e Municípios, em razão das vantagens operacionais, tecnológicas e gerenciais proporcionadas por esse modelo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - MG

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Desta forma, recomenda-se a contratação da empresa após análise e comparação quanto ao melhor procedimento licitatório a ser utilizado.

3- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá desempenhar todas as atividades relacionadas ao gerenciamento dos cartões de vale alimentação. Desta forma, será requisito da contratação a implantação do sistema de gerenciamento do benefício, emissão e fornecimento de cartões eletrônicos com chip de segurança, processamento das recargas mensais, disponibilização de rede credenciada apta ao atendimento dos servidores, atendimento aos servidores para esclarecimento de dúvidas e solução de problemas, emissão de segunda via de cartões e fornecimento de relatórios, bloqueio e desbloqueio de cartões, boa comunicação com o Departamento de Pessoal do Município de Passos e com os servidores municipais. A empresa deverá, ainda, possuir aplicativos online para facilitar o acesso dos servidores ao benefício.

Além disso, quando a empresa contratada operar mediante arranjo de pagamento fechado sugere-se que esta comprove o credenciamento de, no mínimo, 30 (trinta) estabelecimentos comerciais no Município de Passos (MG). Tal exigência justifica-se pela necessidade de assegurar aos beneficiários do vale-alimentação uma rede de aceitação suficientemente ampla e diversificada para a utilização do benefício, uma vez que a empresa deve observar não apenas aspectos relacionados à operacionalização e ao processamento dos benefícios, mas também a efetiva disponibilidade do serviço aos servidores.

Nos arranjos de pagamento fechados, a aceitação do cartão ou instrumento de pagamento fica vinculada à rede de estabelecimentos credenciados pela própria contratada. Dessa forma, uma rede de aceitação limitada pode reduzir significativamente as opções disponíveis aos servidores, dificultando a utilização do benefício e comprometendo a finalidade da contratação. Nesse contexto, a exigência de comprovação de credenciamento de, no mínimo, 30 (trinta) estabelecimentos no Município busca estabelecer um patamar mínimo de cobertura local, proporcionando aos beneficiários opções de estabelecimentos e maior facilidade para aquisição de gêneros alimentícios, sem, contudo, impedir a participação de empresas que operem mediante arranjo de pagamento aberto.

A previsão de que a contratada possa operar tanto por arranjo fechado quanto por arranjo aberto busca preservar a competitividade do certame e, simultaneamente, garantir que, na hipótese de arranjo fechado, a



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

empresa disponha de uma rede de estabelecimentos capaz de atender adequadamente à demanda dos servidores.

4- LEVANTAMENTO DE MERCADO

Serão realizadas pesquisas de preços por meio de contratos e procedimentos licitatórios para o mesmo objeto realizados em outros municípios. Os orçamentos e justificativa serão anexados a este processo.

Ressalta-se que a remuneração das empresas especializadas nesse segmento normalmente ocorre mediante taxa de administração, a qual poderá inclusive apresentar percentual igual a zero, ou, conforme a dinâmica do mercado e da pesquisa realizada, percentual negativo, observadas as regras do edital e da legislação vigente.

Assim, o valor estimado da contratação será composto pelo montante correspondente ao benefício a ser disponibilizado aos servidores, acrescido, quando cabível, da remuneração da empresa contratada, observando-se sempre o resultado da pesquisa de preços e o princípio da economicidade.

5- DESCRIÇÃO DAS POSSÍVEIS SOLUÇÕES

A contratação poderá ocorrer por meio de Pregão Eletrônico, ou por meio de Credenciamento. Devendo a Administração Municipal avaliar qual das duas opções é mais vantajosa.

Para tanto, a Administração deverá levar em consideração que se a licitação ocorrer por meio de Pregão Eletrônico possibilitará a contratação de uma única empresa responsável pela gestão integral do benefício, garantindo padronização dos procedimentos e uniformidade na prestação dos serviços. Além disso, o Pregão Eletrônico poderá proporcionar ampla competitividade, disputa de preços em sessão pública, transparência, isonomia entre os licitantes e possibilidade de obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração economicamente.

Por outro lado, a contratação por meio de credenciamento garantiria ao servidor público maior flexibilidade na escolha da empresa contratada o que, conseqüentemente, poderia gerar menos insatisfação quanto a substituição do pagamento do benefício em espécie para cartão eletrônico.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

6- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO MAIS VIÁVEL

Considerando a natureza do objeto, a necessidade de gestão centralizada do benefício e a busca pela melhor relação custo-benefício, aconselha-se a realização de Pregão Eletrônico.

A fiscalização de diversos contratos após um credenciamento poderá burocratizar e sobrecarregar a administração. Assim, o pregão apresenta-se como o procedimento mais adequado para a presente contratação, não sendo recomendável a utilização do credenciamento.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Estima-se que deverão ser recarregados 2.369 cartões eletrônicos ao mês. Valor correspondente a quantidade de funcionários da Prefeitura Municipal de Passos/MG.

O benefício será concedido mensalmente, com base na forma e nos valores estipulados na Lei Municipal 3.821/2022 e suas alterações na Lei Municipal 4.287/2026.

8- JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 47, II, da Lei nº 14.133/2021, as licitações atenderão ao princípio do parcelamento, quando tecnicamente viável e economicamente vantajoso. Na aplicação deste princípio, o § 1º do mesmo art. 47 estabelece que devem ser considerados a responsabilidade técnica, o custo para a Administração de vários contratos referente às vantagens da redução de custos, com a divisão do objeto em itens, e o dever de buscar a ampliação da competição e de evitar a concentração de mercado.

Nesse caso, o objeto a ser contratado não é divisível.

9- CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Não existem em andamento contratações correlatas ou interdependentes que venham ressaltar ou merecer maiores cuidados no planejamento da futura contratação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSOS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10- ALINHAMENTO COM PAC

O Município de Passos até a data da elaboração deste não possui Plano de Contratações Anual oficial para o ano de 2026. Contudo, esta contratação está de acordo com a Lei Orçamentária Anual - LOA e com o Projeto Plurianual (PPA).

11- DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

O resultado a ser alcançado é a contratação mais vantajosa para administração, em termos econômicos e operacionais.

12- IMPACTOS AMBIENTAIS

Tendo em vista a natureza do objeto que se pretende contratar, é necessário que o fornecedor, no âmbito de suas atividades, atenda aos critérios e políticas de sustentabilidade ambiental, sem prejuízo da observância das boas práticas e das normas pertinentes.

Passos, 19 de junho de 2026.

Edna de Sena Ribeiro
Oficial de Administração
Matrícula 92723

De acordo,
Aprovo a demanda.

Duarte Antônio Comotti Carvalho
Secretário Municipal De Administração